



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2022.

**DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2023.**

Art. 1º Fica realocada a quantia de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** da rubrica “04.122.0002.2.111 – Coordenação do Gabinete do Prefeito”, para a rubrica “10.302.0037.2.127 – Centro de Referência Prevenção Suicídio”.

JUSTIFICATIVA

O investimento nos programas para a prevenção e combate ao suicídio, além de terapia, rede de cuidado e atenção coletiva deve ser prioritário.

Pesquisas apontam no período pós-pandêmico, o aumento exponencial de casos de suicídio e transtornos psíquicos, que assolam toda a população, especialmente os jovens. Diante disso, é necessário potencializar os investimentos nessa pauta.

Congonhas, 30 de novembro 2022.


LUCAS SANTOS VICENTE
VereadoR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3792/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 08:10
Legislativo